



PUBLICADO

Extrema, 31 / 10 / 2023

**PORTARIA Nº. 2.944
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Revoga a Portaria nº. 2.925, de 26 de
setembro de 2023.”**

CONSIDERANDO a desistência, pela Secretaria de Assistência Social, de abertura de processo referente à *“celebração de parceria com organização da sociedade civil – OSC, objetivando serviços de proteção social para jovens a partir de 18 anos e adultos com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e com transtornos do espectro autista, exclusivamente do Município de Extrema - MG”*;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 2.925, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -